



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024**  
**PROCESSO Nº 0.132/2025**

O **Prefeito Municipal de Hulha Negra**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a identificação de inconsistências e a necessidade de adequações no Termo de Referência, bem como edital do processo licitatório, na busca pela conformidade legal e técnica dos documentos que norteiam a contratação pretendida, levando em consideração que as correções visam garantir maior clareza, precisão e adequação às exigências legais, evitando possíveis questionamentos futuros, promovendo a isonomia entre os licitantes e assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, permitindo a realização de nova licitação em condições mais adequadas e alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

### RESOLVE:

**REVOGAR**, em todos os seus termos, em razão do interesse público, com fundamento no artigo 71, §2º, da Lei Federal 14.133/2021, o N° processo licitatório tombado sob. nº. 0132/2025, e consequentemente a licitação por Pregão Eletrônico, 019/2025.

Hulha Negra, 16 de abril de 2025.

---

Fernando Campani  
Prefeito

Fernando Campani  
Prefeito de Hulha Negra.  
Matricula 2691-3